

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2004.

ATA N° 141/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Luis Fernando Lopes, Sérgio Teifke, Divino Luiz Zimieski Deleski, Delmar Guscke, João Graboski e Ivano Olavo Naibert. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício N° 51/2004 do Gabinete do Prefeito. Correspondência enviada pelo COREDE. Correspondência do Ministério da Educação. Revista RADIS de Março.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata N° 140/04, dos Projetos de Lei N° 745/04, 746/04, 748/04, 749/04, 750/04 e 751/04 do Executivo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 140/04, da Sessão Ordinária realizada em 09 de março corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei. Projeto de Lei N° 748/04, autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, a celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de serviços educacionais; Projeto de Lei N° 749/04, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Projeto de Lei N° 750/04, autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Projeto de Lei N° 751/04, acresce o parágrafo único no Art. 3° da Lei Orçamentária N° 702/03. Após a leitura o Senhor Presidente baixou os referidos projetos de lei às comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são

favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei Nº 745/04, 746/04, 748/04, 749/04, 750/04 e 751/04 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 745/04, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 746/04, que autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 748/04, o Vereador Divino Deleski questionou se o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) será suficiente até o final do ano. O Vereador Sérgio Teifke somou que o Presidente da APAE João Meyer está trabalhando bastante, não sendo este o seu único meio. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 749/04, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 750/04, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 751/04, o Vereador Sérgio Teifke questionou o que muda. O Presidente Adair Antonio Bujes explicou que sempre que a Câmara precisa suplementar verba deve ir pedido à Prefeitura, que faz projeto de lei, vem para a Câmara para sessão plenária e volta novamente para a Prefeitura para promulgação e, assim, faz-se todo o processo na Casa. O Vereador Irio Stein questionou se assim passará pelo Plenário. O Presidente confirmou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o convite formalizado pela Secretaria da Educação para um jantar no próximo dia 23 no Clube Esperança em comemoração à semana do Município.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.